



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº. 8.955/25
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/25

Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação das Organizações Sociais na Área da Saúde

Após a concessão da liminar que suspendeu os efeitos da alínea “F”, inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 4.752/2013 e reanálise dos documentos, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, designada pela portaria nº. 770 de 24 de Junho de 2025, decidiu o quanto segue:

Deferimento da Qualificação

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM” – CEJAM;
- FUNDAÇÃO DO ABC;

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, 10/09/2025.

Bruna Milene Cesar

Luciana Savio Zandonadi Gobbo